



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº. 1095/13 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Faz Saber que a Câmara do Município de Platina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual-PPA para atender a despesa abaixo, em conformidade com o art.42 da Lei 4320/64:

Unidade Gestora.....:	PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão.....:	02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:	02.04 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Sub-função:	301 Atenção Básica
Programa:	0013 Gestão em Atenção Básica
Projeto:	1.003 Obras na Saúde
Elemento:	4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte:	5-Transferencias da União
Cod. De Aplicação	300.0026 REFORMA UBS
Valor:	R\$120.000,00

Art.2º. Para cobrir o crédito adicional será utilizado o excesso de arrecadação na seguinte receita:

2471.01.00.02-Programa de Requalificação UBS-Reformas
Valor R\$120.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de setembro de 2013.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 27 de setembro de 2013.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria